

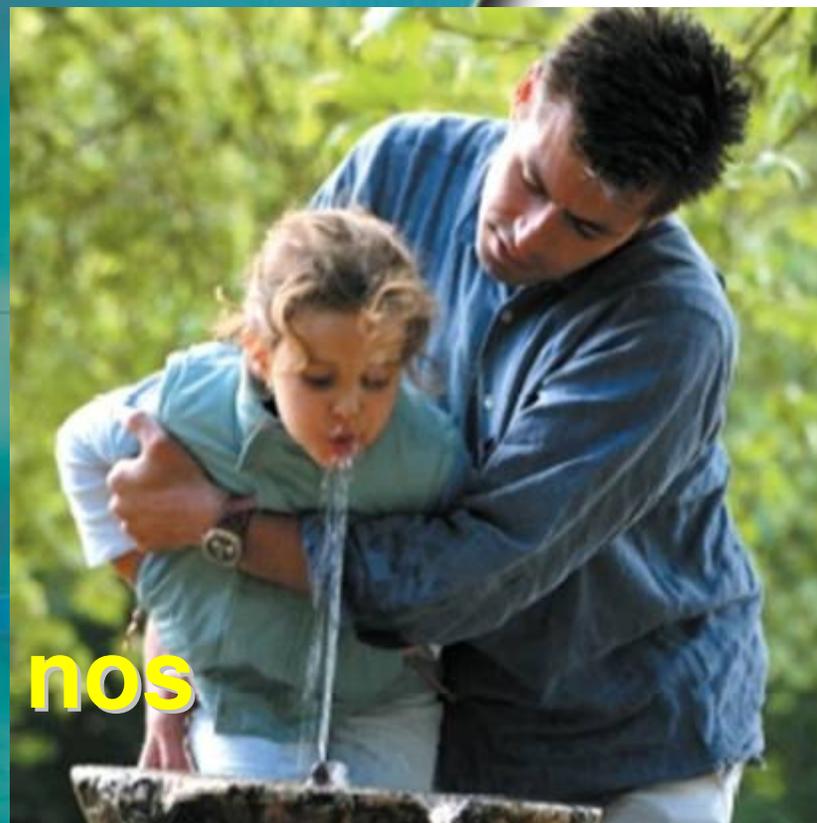
*A regulação como
instrumento para a melhoria
da eficiência e da eficácia
nos serviços públicos de
águas e resíduos*

VENCEDOR

Prémio Serviço ao Cidadão



PRÉMIO
BOAS PRÁTICAS
no sector público
Preço



Regulação de tarifas nos serviços de águas e resíduos

Alexandra Carrilho Ribeiro

SESSÃO DO PONTO DE ENCONTRO 2010
Centro de Informação Urbana de Lisboa
15 de Abril de 2010



Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Centro Empresarial Torres de Lisboa
Rua Tomás da Fonseca, Torre G – 8º
1600-209 LISBOA - PORTUGAL

www.ersar.pt
Tel.: +351 210 052 200
Fax: +351 210 052 259



O papel da ERSAR

- **Entidade reguladora dos serviços públicos essenciais de:**
 - Abastecimento de água
 - Saneamento de águas residuais
 - Gestão de resíduos urbanos
- **Entidades abrangidas pela regulação:**
 - Entidades titulares dos serviços
 - Entidades gestoras de sistemas de titularidade estatal e municipal (≈ 500):
 - Prestação directa do serviço
 - Delegação do serviço
 - Concessão do serviço
- **Sector complexo e em desenvolvimento**





Os modelos de gestão no sector

Modelos de gestão dos serviços de águas e resíduos:

Modelos de gestão	Serviços de titularidade Estatal (sistemas regionais “em alta”)	Serviços de titularidade Municipal (sistemas locais “em baixa” ou “mistos”)	
Gestão directa		Serviços municipais	278
		Serviços municipalizados	27
Gestão delegada	Empresa “Estatal”	Empresas municipais	37
		Parcerias Estado-Municípios	2
Gestão concessionada	Empresas concessionárias multimunicipais	Empresas concessionárias municipais	
	33	31	



Os modelos de gestão no sector

Intervenção regulatória até 2010:

Modelos de gestão

Serviços de titularidade Estatal
(sistemas regionais “em alta”)

Serviços de titularidade Municipal
(sistemas locais “em baixa” ou “mistos”)

Gestão directa

Gestão delegada

Empresa “Estatal”

1

Gestão concessionada

Empresas concessionárias multimunicipais

33

Empresas concessionárias municipais

31



O modelos de gestão no sector

Intervenção regulatória a partir de 2011:

Modelos de gestão	Serviços de titularidade Estatal (sistemas regionais “em alta”)	Serviços de titularidade Municipal (sistemas locais “em baixa” ou “mistos”)
Gestão directa		Serviços municipais 278
		Serviços municipalizados 27
Gestão delegada	Empresa “Estatal” 1	Empresas municipais 37
		Parcerias Estado-Municípios 2
Gestão concessionada	Empresas concessionárias multimunicipais 33	Empresas concessionárias municipais 31

MODELO REGULATÓRIO

Regulação estrutural do sector:

Contribuição para uma melhor organização do sector

Contribuição para a clarificação das regras do sector

Regulação comportamental das entidades gestoras:

Monitorização legal e contratual ao longo do ciclo de vida

Regulação económica das entidades gestoras

Regulação da qualidade de serviço prestado

Regulação da qualidade da água p/ consumo humano

Análise de reclamações de consumidores

Actividades regulatórias complementares:

Elaboração e divulgação regular de informação

Apoio técnico às entidades gestoras



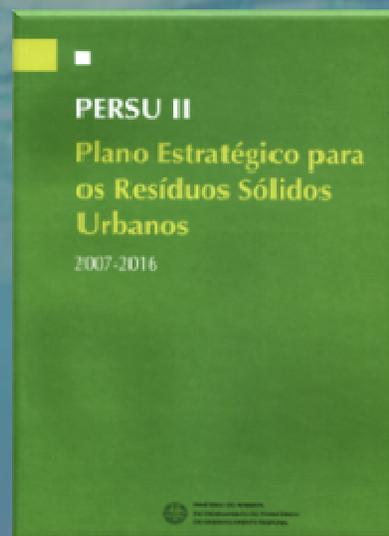
A regulação estrutural

- **Contribuição para uma melhor organização do sector**
 - Colaboração na formulação das estratégias nacionais
 - Proposta de medidas de racionalização e de resolução de disfunções
 - Monitorização e reporte público e periódico da evolução do sector e do grau de implementação das estratégias nacionais



PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (PEAASAR: 2007-2013)

Despacho n.º 2339/2007, de 28 de Dezembro



PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PERSU: 2007-2016)

Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro



A regulação estrutural

- **Contribuição para a clarificação das regras do sector**
 - Proposta de nova legislação relevante para o sector
 - Proposta de alteração da legislação existente
 - Aprovação de regulamentos
 - Emissão de recomendações

REGIME JURÍDICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS

(Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril)

REGULAMENTO TARIFÁRIO

(Recomendação IRAR n.º 1/2009)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIÇOS MULTIMUNICIPAIS

(Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de Agosto)

REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

(em preparação)

REGULAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO

(Decreto-Lei n.º 306/2007)

REGIME JURÍDICO DA REGULAÇÃO

(Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro)

REGULAMENTO TÉCNICO

(Decreto-Regulamentar n.º 23/95)



Regime jurídico dos serviços municipais ou intermunicipais

Objectivos

- Regime comum independentemente do modelo de gestão adoptado
- Correcta protecção e informação do utilizador
- Igualdade e transparência no acesso à actividade
- Sustentabilidade económico-financeira, infra-estrutural e operacional dos sistemas



Regime jurídico dos serviços multimunicipais

O **DL 195/2009** vem simplificar, aperfeiçoar e clarificar alguns mecanismos e procedimentos constantes do anterior quadro legal dos serviços de titularidade estatal, com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos sistemas.



A regulação comportamental

- **Regulação económica dos serviços estatais geridos por contrato (concessões multimunicipais):**

- Promoção da regulação de preços para garantir tarifas eficientes e socialmente aceitáveis
- Promoção da sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras
- **Regulação “directa” da tarifa** (mecanismo de avaliação)





Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de Agosto

Quadro PT - Projecto tarifário

Unidade: Euros

Rubricas		Área de negócio (1)	Área de negócio (2)	Área de negócio (...)
Encargos e proveitos a considerar na tarifa				
Amortizações				
Total de anuidades de amortização	1			
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	2			
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2			
Encargos operacionais				
Custo das mercadorias vendidas a e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos				
Impostos				
Custos com o pessoal				
Outros custos e perdas operacionais				
Provisões				
Total de encargos operacionais	4			
Encargos financeiros	5			
Encargos extraordinários	6			
Encargos fiscais	7			
Margem anual de remuneração de accionistas				
Capital investido no exercício				
Dívidas em atraso				
Total de margem de remuneração de accionistas	8			
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8			
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa				
(...)				
Proveitos financeiros - Fundo de reconstituição de capital social				
(...)				
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10			
Diferença	11 = 9 - 10			
Volume de actividade	12			
Tarifa	13 = 11 / 12			



A regulação comportamental

- **Regulação económica dos serviços municipais geridos por contrato (concessões, delegações e parcerias)**

- Promoção da regulação de preços para garantir tarifas eficientes e socialmente aceitáveis
- Promoção da sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras
- **Regulação da tarifa “por contrato”** (mecanismo de supervisão)





Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto

Gestão concessionada

Receitas e tarifário

- As tarifas do primeiro ano de exploração resultam da proposta vencedora no âmbito do concurso público
- Para além das variações médias do tarifário, expressas a preços constantes, que sejam fixadas no contrato de concessão, as actualizações anuais do tarifário médio incorporam a taxa de inflação



Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto

Gestão delegada

Um município, uma associação de municípios ou uma área metropolitana podem delegar em empresa do sector empresarial local, abreviadamente designada por empresa municipal, cujo objecto compreenda a gestão dos mesmos



Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto

Gestão delegada Receitas tarifárias

- Definidas no contrato de gestão delegada em vigor
- Expressas a preços constantes
- Actualizadas com base na taxa de inflação
- Devendo a entidade delegante ratificar o seu cálculo



Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto

Parceria com o Estado

Podem ser estabelecidas parcerias entre o Estado e os municípios, as associações de municípios ou as áreas metropolitanas com vista à exploração e gestão de sistemas municipais dos serviços de águas e de resíduos.



A regulação comportamental

- **Regulação económica dos serviços municipais geridos sem contrato (serviços municipais e municipalizados):**

- Promoção da regulação de preços para garantir tarifas eficientes e socialmente aceitáveis
- Promoção da sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras
- **Regulação “indirecta” da tarifa** (mecanismo de verificação por amostragem)





Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto

Gestão directa

Os serviços municipais de águas e resíduos prestados em modelo de gestão directa devem ser objecto de apuramento económico–financeiro específico, através de contabilidade analítica.



Recomendação IRAR n.º 1/2009

Objectivos

- Harmonizar as estruturas tarifárias
- Acautelar mecanismos de moderação tarifária
- Proporcionar maior compreensão pelos utilizadores
- Permitir a comparabilidade directa de tarifários



Recomendação IRAR n.º 1/2009

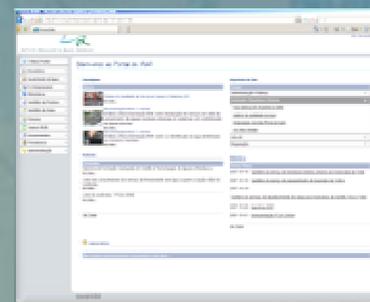
Princípios gerais

- Recuperação dos custos
- Defesa dos interesses dos utilizadores
- Acessibilidade económica
- Autonomia das entidades titulares
- Evitar subsidiação cruzada



As actividades complementares

- **Elaboração e divulgação de informação ao público:**
 - Coordenação e realização da recolha e divulgação da informação relativa ao sector e às respectivas entidades gestoras
 - Disponibilização de informação concisa, credível e de fácil interpretação



Portal ERSAR – Acesso profissional



Web site ERSAR – Acesso livre



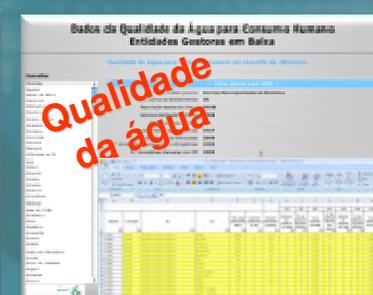
Entidades gestoras



Tarifas



Qualidade de serviço



Qualidade da água

Aplicações interactivas fáceis de utilizar pelos consumidores

Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal



- **Apoio técnico às entidades gestoras:**
 - Elaboração de publicações técnicas
 - Em parceria com centros de conhecimento
 - Promoção (directa e indirecta) de
 - Seminários e Conferências
 - Apoio a eventos de terceiros
 - Estudos de opinião (sondagens)
 - Promoção da I&D
 - Resposta a questões diversas



Guias técnicos

Cursos técnicos

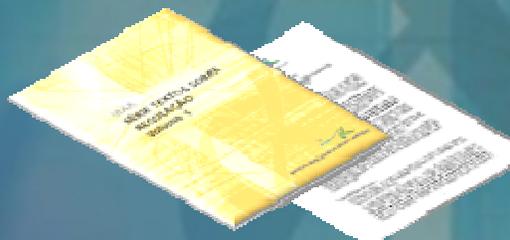
Estudos



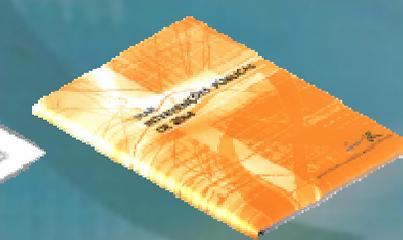
Recomendações



Relatórios



Textos de regulação



Intervenções públicas

*A regulação como
instrumento para a melhoria
da eficiência e da eficácia
nos serviços públicos de
águas e resíduos*

VENCEDOR

Prémio Serviço ao Cidadão



PRÉMIO
BOAS PRÁTICAS
no sector público

Preço



Obrigada



Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Centro Empresarial Torres de Lisboa
Rua Tomás da Fonseca, Torre G – 8º
1600-209 LISBOA - PORTUGAL

www.ersar.pt
Tel.: +351 210 052 200
Fax: +351 210 052 259